



De: Licitações e Contratos da Farmácia do IPAM Ltda.  
Para: Diretoria Administrativa da Farmácia do IPAM LTDA.  
Assunto: Recurso Administrativo da J.Rosa Soluções em Informática Eireli

Tendo em vista o parecer Jurídico referente ao recurso administrativo da empresa "J.Rosa Soluções em Informática Eireli", o parecer técnico do CPD da Farmácia do IPAM Ltda. e as contrarrazões da empresa "Zeroum Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli", todos juntados ao processo, a Pregoeira juntamente com a comissão de Licitações e a Direção Administrativa da Farmácia do IPAM Ltda., na pessoa da Sra. Valquíria Vaccari, decidiram acolher o julgamento da Procuradoria Jurídica, no qual manifesta-se pelo acolhimento da vencedora do certame realizado no dia 17 de setembro de 2020, a empresa Zeroum Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli, visto que as especificações do Edital 02/2020 foram atendidas. E que no caso de descontinuidade de fabricação a mesma não deveria ser desclassificada, desde que, se, pelo mesmo preço, apresentar substituto da mesma marca, que atenda as demais especificações técnicas do objeto e da descrição do objeto do edital, e que seja de configuração igual ou superior à do ofertado.

Caxias do Sul, 29 de setembro de 2020.

Ivonete Cousseau – Pregoeira

Elisa Brandalise

Leandro Lara

Willian Camassola

Félice Caldart .

CPD Farmácia do IPAM Ltda